



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.002103/2018-97.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGPE nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.002103/2018-97, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – José Blanes Sala, SIAPE nº 1847300 - Professor Adjunto;

II – Gabriel Mejer Tenenbojm, SIAPE nº 2122523 - Administrador e

III – Rafael Sammarco Martins, SIAPE nº 1155535 - Técnico em Assuntos Educacionais.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional da UFABC



Universidade Federal do ABC